

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000,  
Iraquara, Bahia.e-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Apostilamento nº 021/2025

Apostilamento para inclusão de Dotação  
Orçamentária do **DIE-018-2025** e do Termo do  
Contrato **190/2025**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91. CONTRATADA a empresa, **EMPREENHIMENTOS REIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 49.501.218/0001-19, estabelecida na Rua Filinto Machado, nº 45, Terreo, Centro, São Gabriel – BA, CEP 44.915-000, representado por Roniclei Joaquim dos Reis, portador do RG nº 512228841 SSP/BA, inscrita no CPF nº 704.493.255-04.

**INSTRUMENTO VINCULANTE: DIE-018-2025.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PAINÉIS DE LED OUTDOOR RENTAL, PROCESSADORA E SENDING CARD, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LASER DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 021/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Órgão/Unidade: 02.05.04****Atividade: 2015****Elemento de Despesa: 4490.52.0000****Fonte de Recurso: 1719**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato **190/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.  
Iraquara – BA 11 de junho de 2025.

**Renata Ribeiro Santos**  
Secretária de Administração

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal